EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 757 /2025
Indica que seja disponibilizado com a maior brevidade possível mais vigias para o Pronto Atendimento Municipal (PAM).

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, os profissionais do Pronto Atendimento Municipal "PAM" atendem em média 500 pessoas diariamente;

Considerando que, os profissionais do Pronto Atendimento Municipal "PAM" trabalham em regime de plantão de 12 horas, ficando a unidade de saúde aberta de segunda a segunda-feira, 24 horas por dia;

Considerando que, a maioria dos profissionais de saúde trata-se de mulheres, principalmente no período noturno;

Considerando que, compete a municipalidade proporcionar condições favoráveis no ambiente de trabalho principalmente segurança;

Considerando que, recentes ocorrências de furto na área administrativa, bem como brigas envolvendo pacientes gerando danos na recepção e risco contra a integridade física dos profissionais;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja disponibilizado com a maior brevidade possível mais vigias nas dependências externas do Pronto Atendimento Municipal, com a finalidade de proporcionar segurança não somente a todos os servidores, mas também a população que busca atendimento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador